



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

---

**LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 17 DE MAIO DE 1999.**

Dá denominação à rua que indica.

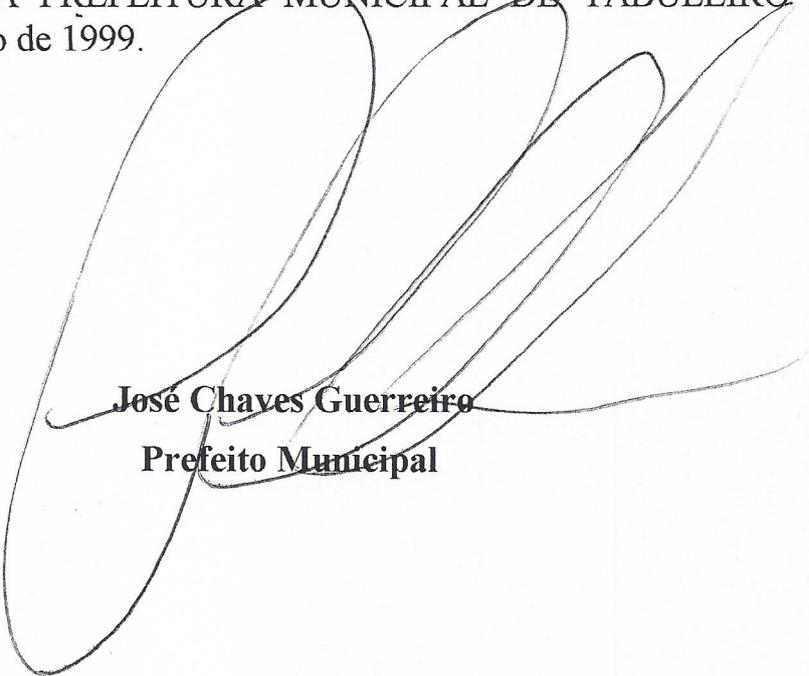
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ALDENIRO VIANA CHAVES**, uma artéria urbana, localizada no Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva, iniciando-se na Rua José do Carmo Maia e terminando na Rua Manoel de Castro Maia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de maio de 1999.



**José Chaves Guerreiro**  
**Prefeito Municipal**